

DIREITO DO TRABALHO I – TURMA DA NOITE

Regência: Senhora Professora Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho

20 de Fevereiro de 2020

ÉPOCA DE RECURSO - COINCIDÊNCIA

Duração da prova: 1h30m

TÓPICOS DE CORREÇÃO

Pretende-se, no essencial, a identificação das figuras e das problemáticas relevantes e pertinentes, bem como a descrição fundamentada (na lei, na doutrina e na jurisprudência) da aplicação, pelo menos, das regras e preceitos do Código do Trabalho que se indicam.

**GRUPO I
(15 valores)**

Em 01-02-2018, [...] seguintes cláusulas:

Classificação das associações – artigos 440.º, n.º 1-4; 442.º, n.º 1-2.

Direitos das associações – artigo 443.º, n.º 1, al. a).

Classificação do acordo/IRCT: artigos 1.º; 2.º, n.º 1, n.º 2, n.º 3, alínea a); 481.º.

- a) Natureza da norma legal sobre retribuição e ponderação da validade da norma do IRCT – artigos 1.º; 3.º, n.º 1; 273.º; 478.º, n.º 1, al. a).
- b) Regime do período experimental, natureza da norma legal aplicável e validade da cláusula do IRCT – artigos 111.º, n.º 1; 112.º, n.º 1; n.º 5; 3.º, n.º 1; 3.º, n.º 1; 478.º, n.º 1, al. a).
- c) Validade da norma do IRCT e natureza jurídica do regime do contrato de trabalho a termo – artigos 139.º; 140.º, n.º 1, n.º 2; 3.º, n.º 1; 478.º, n.º 1, al. a); 148.º, n.º 1; 149.º, n.º 4; 147.º, n.º 2, al. b). Contrato de trabalho desportivo.
- d) Validade da norma do IRCT, deveres de informação e direitos de personalidade – artigos 16.º, 17.º, 106.º, n.º 2.
- e) Vertente normativa do RIE e relação hierárquica com os IRCT's – artigos 99.º, 104.º.

Em 01-07-2019, [...] não era renovável.

Liberdade de filiação e desfiliação - artigo 444.º, n.º 1, n.º 3, n.º 5 e n.º 6.

Noção de contrato de trabalho – artigo 11.º

Relação entre contrato de trabalho e lei – artigos 3.º, n.º 4; 139.º.

Aplicação do IRCT a Carlos: artigo 496.º, n.º 1

Relação entre contrato e IRCT – artigo 476.º.

Noção de contrato de trabalho a termo resolutivo certo – artigo 139.º.

Regime e ponderação da validade do termo – artigos 140.º, n.º 1-2; 141.º; 149.º, n.º 1-2, n.º 4-5; 148.º, n.º 1.

Na mesma altura, [...] do supermercado.

Validade do contrato e da sua cessação, idade de Vasco e objeto/fim do negócio – artigos 66.º, 68.º, 69.º e 70.º; 122.º-124.º.

Quando João [...], sem explicar a razão.

Dever de informação – artigos 106.º, n.º 2; 16.º.

Validade da cessação do contrato – artigos 149.º, n.º 1; 344.º, n.º 1; 149.º, n.º 2, n.º 4 e n.º 5; 112.º, n.º 2; 114.º; 23.º.

Quid iuris

**GRUPO II
(2 + 2 valores)**

Comente, sucinta mas justificadamente, DUAS das seguintes afirmações:

- 1) Enquadramento da problemática sobre a fundamentação da autonomia dogmática do Direito do Trabalho, descrição e explicação da relação entre essa autonomia e os princípios da disciplina sustentados pela doutrina, destacando o princípio do tratamento mais favorável do trabalhador.
- 2) Descrição do tema dos contratos equiparados, noção e do regime aplicável.
- 3) Explicação e análise crítica das normas do Código do Trabalho sobre assédio no trabalho.

Ponderação global - (1 valor) – Clareza, sistematização e organização da resposta, coerência e capacidade de síntese e de exposição escrita.